

## Desacatar a Justiça é inaceitável, diz Cármen ao abrir ano judiciário

Com discurso em defesa da Justiça e do respeito às leis, a presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia, abriu o Ano Judiciário 2018 afirmando que o Judiciário aplica a Constituição e a lei na defesa dos direitos dos cidadãos.

Nelson Jr./SCO/STF



"É inadmissível e inaceitável desacatar a Justiça, agravá-la ou agredi-la," afirmou Cármen Lúcia em seu discurso.

Nelson Jr./SCO/STF

"Pode-se ser favorável ou desfavorável à decisão judicial pela qual se aplica o Direito. Pode-se buscar reformá-la, pelos meios legais e nos juízos competentes. O que é inadmissível e inaceitável é desacatar a Justiça, agravá-la ou agredi-la. Justiça individual, fora do Direito, não é justiça, senão vingança ou ato de força pessoal", disse a ministra, na manhã desta quinta-feira (1º/2), em seu [discurso](#) durante a solenidade, que aconteceu no Plenário da corte.

Cármen lembrou os 127 anos desde a promulgação da primeira Constituição republicana do país e os 30 anos do texto constitucional de 1988, completados em 5 de outubro deste ano. Citando o jurista Ruy Barbosa, quando da promulgação da primeira Constituição republicana no Brasil, a ministra afirmou que a lei é a base da civilização, "é pois a divisória entre a moral pública e a barbárie".

Ela ressaltou que a civilização se constrói com respeito às pessoas e suas diferenças, com respeito às leis vigentes que asseguram a liberdade e a igualdade, e conclamou os cidadãos para que exerçam com responsabilidade a liberdade que a Constituição assegura.

Desejando que 2018 seja um ano de superação das dificuldades, a presidente do STF declarou abertos os trabalhos do Poder Judiciário. Em seguida, pronunciaram-se no Plenário o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Cláudio Lamachia, e a procuradora-geral da República, Raquel Dodge.

A PGR disse em seu discurso que as instituições do sistema de Justiça estão funcionando de modo independente e trabalhando arduamente. Afirmou também que cabe aos tribunais superiores e ao STF



---

corrigir eventuais erros, reparar situações de injustiças, mas também garantir que as decisões sejam cumpridas.

“As decisões judiciais devem ser cumpridas, os direitos restaurados, os danos reparados, os problemas resolvidos e os culpados precisam pagar por seus atos. Só assim afasta-se a sensação de impunidade e se restabelece a confiança nas instituições.”

Raquel defendeu ainda o cumprimento da sentença criminal após o duplo grau de jurisdição, que, nas palavras dela, evita impunidade.

Já Lamachia afirmou em seu [discurso](#) que o Brasil tem passado por ciclos “transformadores” que vão marcar o país pelas próximas gerações e que a Justiça tem sido a “chave” de todo esse processo. Falou também que o Judiciário deve, em tempos de “turbulências e espantos” provocados pelas mudanças, fazer valer o sistema de pesos e contrapesos e resguardar a Constituição e a correta aplicação das leis, de forma isonômica para todos os cidadãos.

“A independência do Judiciário é o pilar do Estado Democrático de Direito, marco civilizatório sem o qual há de predominar a barbárie das tiranias e dos extremismos. Em meio a crises, como a atual, esse fundamento é posto à prova, desafiado constantemente, seja pela retórica irresponsável de grupos políticos, seja pelo desespero dos que não têm o hábito de prestar contas de seus atos à sociedade”, afirmou.

Ele falou também que a advocacia brasileira precisa ter sua incolumidade observada, assim como as demais carreiras jurídicas. Lamachia ressalta que não se questiona o direito constitucional à crítica, mas que deste não pode derivar para agressões e linchamentos físicos e morais. “Igualmente, assistimos a tentativas inaceitáveis de constranger e influenciar magistrados por meio de pressão política, em flagrante desrespeito à independência do Judiciário.”

Participaram da cerimônia de abertura do Ano Judiciário 2018 os presidentes da República, Michel Temer, da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e do Senado Federal, Eunício Oliveira; a advogada-geral da União, ministra Grace Mendonça; o ministro da Justiça, Torquato Jardim; ministros do STF, presidentes de tribunais superiores e magistrados, entre outras autoridades.

#### **Date Created**

01/02/2018